

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO / FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Triunfo,

Pelo presente vimos requerer a concessão de apoio para a realização do bloco carnavalesco abaixo indicado durante o Carnaval dos Caretas 2023, no Município de Triunfo/PE.

NOME DO BLOCO			
RESPONSÁVEL PELO EVENTO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo do responsável:			
Nome da entidade ou grupo (pessoa jurídica)			
CPF:		RG / Órgão Expedidor:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF	CEP:
Telefones:		Endereço eletrônico: (e-mail)	

HISTÓRICO DA ATIVIDADE (Histórico do bloco. Anexar comprovações)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Horário previsto para a realização do evento:	
Início:	Término:
Local de execução do evento: Obs.(1): Deve ser descrito o local exato da realização do bloco. Obs.(2): A aprovação deste Plano de Trabalho, bem como a formalização de convênio, não exime o proponente de obter as licenças necessárias.	
Quantidade de integrantes:	
Observações: (detalhamento de participação e promoção de acesso dos participantes, ou seja, quais os critérios para a participação do evento).	

ORÇAMENTO RESUMIDO	
Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Triunfo (preencher de acordo com a tabela expressa no edital)	R\$
Proponente (Contrapartida)	R\$
Outros patrocínios	R\$
Total	R\$

ORÇAMENTO:	
<p>Obs.(3): Os itens de custo devem ser descritos (recursos humanos, encargos trabalhistas, materiais de consumo, material permanente, eventos, transporte, hospedagem, alimentação, serviço de produção, etc.)</p> <p>Obs.(4): Não serão acatadas as seguintes despesas:</p> <p>1) despesas para realização de edificações, qualquer tipo de obras ou benfeitorias e/ou reformas de estruturas físicas;</p> <p>2) o pagamento de taxas de gestão/administração;</p> <p>3) o pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;</p> <p>4) reembolso de tributos, de despesas condominiais e cartoriais;</p> <p>5) despesas advindas da utilização de imóveis, equipamentos, materiais etc. que também servem a outras atividades e finalidades da entidade não exclusivamente relacionadas ao objeto.</p> <p>6) compra de bebidas alcoólicas e refrigerantes.</p>	
Item de Custo (recursos humanos, encargos trabalhistas, materiais de consumo, material permanente, eventos, transporte, hospedagem, alimentação, serviço de produção, etc.)	Valor

Nestes termos pede deferimento,

Triunfo, de janeiro de 2023.

Responsável